

Carvalho, M.J.L. (2015), “**Putos Assaltantes**”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

“**PUTOS ASSALTANTES**”: PRÁTICAS SOCIAIS E DELINQUÊNCIA NA PRIMEIRA PESSOA

Maria João Leote de Carvalho

CESNOVA – Centro de Estudos de Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa

“[No meu bairro] precisa mais segurança no prédio porque eles vão para lá fumar, estragam o prédio todo, a rua, são bandidos. Neste bairro o que há a mais são bandidos, bandidos e ladrões, carros roubados e **putos assaltantes**! Carros roubados a fazerem piões e bandidos a roubar lojas e pessoas. O meu bairro tem tudo mas falta segurança, é muitos bandidos!” (rapazM70, 11 anos, 4º ano de escolaridade, Bairro Verde, entrevista)

Introdução

A delinquência de crianças e jovens é um problema social que tem vindo a ganhar visibilidade no contexto internacional tanto ao nível do debate público como no campo da decisão política. Os contornos da discussão espelham a complexidade e a multidimensionalidade do fenómeno cujo estudo constitui elemento importante na análise das mudanças e dinâmicas sociais num determinado contexto e época. Enquanto conceito socialmente construído por referência a normas, valores, quadros socioculturais e jurídicos de uma sociedade, a delinquência reporta-se aos atos de violação desses quadros praticados por indivíduos que, em função da idade, se encontram na condição de inimputáveis perante a lei penal ficando, por isso, abrangidos por legislação específica de proteção à infância e juventude. Na sua origem estão processos e dinâmicas sociais cuja discussão se revela pertinente incrementar tanto a nível científico como social. Para isso importa identificar as formas de produção da delinquência a partir dos contextos onde se manifesta, dos protagonistas que envolve e dos instrumentos de reação social de que uma sociedade dispõe.

Tendo por pano de fundo as profundas mudanças sociais ocorridas nos últimos anos no tecido (sub)urbano em Portugal, desenvolveu-se um projeto de investigação que teve por objetivo estudar as relações emergentes entre a delinquência de crianças entre os seis e os 12 anos (1º Ciclo do Ensino Básico) e os modelos de urbanização em que se integra a construção de seis bairros de realojamento no concelho de Oeiras, na Área

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

Metropolitana de Lisboa. Assente numa linha orientadora que cruzou três vetores – infância, delinquência e território –, partiu-se da hipótese de que os modelos e os processos de urbanização concretizados nesses bairros se articulam com o desenvolvimento de formas de socialização e modos de vida que facilitam o acesso das crianças a janelas de oportunidades para a prática de delinquência (ver Carvalho, 2010).¹ A opção pelo uso da expressão bairro de realojamento nesta pesquisa remete primordialmente para uma medida de política pública de habitação social, que assentou em processos de realocização de populações que conduziram ou podem ter mantido uma concentração de determinados problemas e desvantagens sociais em alguns territórios quando se poderia, eventualmente, ter defendido outras soluções que obstassem a esta concentração. Se é certo que estes são espaços onde está identificada a existência de um leque de problemas sociais, também está provado que esses problemas não se encontram ou se produzem só no seu interior, bem como não podem ser analisados sem se ter em consideração os contornos do funcionamento de sistemas sociais (ensino, saúde, proteção e ação social, segurança e justiça), tanto a montante como a jusante (Machado e Silva, 2009).

Dada a dimensão do estudo em causa, este texto fica reduzido a uma breve discussão sobre as práticas delinquentes na infância nos bairros em estudo pela voz das crianças diretamente envolvidas. A informação foi obtida primordialmente através de entrevistas, aplicação de técnicas visuais (desenhos e fotografias do bairro) e inserção etnográfica no terreno, numa perspetiva muito poucas vezes abordada pelas dificuldades que envolve a nível ético e metodológico. Teve-se a intenção de identificar a natureza e dimensões das sociabilidades na delinquência a partir da perspetiva das crianças, tentando perceber de que formas se apropriam dos modelos culturais dominantes e os violam, aceitam ou legitimam pela ação; no fundo, como constroem o sentido da delinquência nestas idades. Trata-se de uma abordagem que visa a conjugação dos atos, dos autores, dos resultados e sentidos da ação que lhes são atribuídos (Cusson, 1993). As escolhas e ações das crianças são reflexo de mudanças sociais e através da análise dos processos de interação social onde participam acabam por se projetar imagens que espelham também os adultos que com elas privam.

¹ Este texto tem origem num projeto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BD/43563/2008), realizado no âmbito de dissertação de Doutoramento em Sociologia, sob a orientação do Prof. Doutor Nelson Lourenço, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, em julho de 2011. Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>

Carvalho, M.J.L. (2015), “**Putos Assaltantes**”: **Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

Pelo caráter exploratório da pesquisa, os resultados obtidos restringem-se à população e contexto à data estudados, não podendo ser generalizados a outros territórios.

Delinquência e idade: uma preocupação social renovada

Estudar a problemática da delinquência na infância é uma tarefa desafiante. Os estudos nesta área tendem a focar-se nos jovens, na juventude, etapa da vida amplamente referenciada na literatura científica como a mais significativa na emergência desta problemática. Evidenciando que não se trata de fenómenos novos, trabalhos recentes sobre esta matéria apontam para renovados desafios quer de um ponto de vista teórico quer de orientação metodológica, nos quais se destaca a necessidade de investigação centrada nos mais novos, as crianças. Esta situação decorre da crescente relevância atribuída à idade com que se cometem os primeiros ilícitos. Nas décadas de 1980-90, este enfoque ganhou corpo tendo-se assistido ao lançamento de uma série de linhas de investigação em vários países, muitas das quais ainda hoje permanecem ativas contribuindo para diferentes leituras sobre este problema social.

Alguns dos mais importantes resultados obtidos nos últimos anos (Loeber et al., 2004; Thornberry e Krohn, 2003, Farrington, 2004; Laub e Sampson, 2006), em pesquisas essencialmente de natureza longitudinal, apresentam uma análise da delinquência centrada na construção de trajetórias e carreiras desviantes e criminais. Neste âmbito, tem sido constatado que a prática de delinquência por crianças menores de 13 anos constitui fator de risco acrescido para o desenvolvimento de trajetórias criminais crónicas, marcadas por atos de maior violência e gravidade em comparação com outras em que o início das atividades delituosas ocorreu em idade posterior. Quando se analisa a evolução e se identifica os processos de mudança nesse percurso (manutenção, desistência, reincidência, agravamento), observa-se que o início precoce nestas atividades se encontra frequentemente associado a formas de delinquência mais graves e persistentes ao longo de uma vida, sendo desejável o desenvolvimento de uma intervenção atempada que não desvalorize os sinais de alerta que a identificação de crianças nos registos das autoridades policiais, judiciárias ou outras, pode traduzir.

De igual modo, fica claro nestes estudos que nem todas as crianças que praticam atos delinquentes vêm a manter-se neste mundo ou a passar, mais tarde, para o do crime; isso acontece somente para uma minoria. Não existe um determinismo social e, partindo

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

da análise dos percursos de vida de jovens e adultos que entraram em contacto com sistemas de justiça nos mais diferentes pontos do mundo, o atual debate sobre esta temática ocorre à volta de um amplo campo de probabilidades em que se conjugam vários fatores e circunstâncias individuais e sociais.

Enquanto problema social assente numa construção socialmente ancorada a um tempo e espaço determinados, a delinquência não pode ser diretamente comparada entre países sem que se tome a devida precaução relativamente à identificação dos conceitos que lhe dão corpo. É, no entanto, relevante que, desde a década de 1990, se venha a observar, nas estatísticas internacionais, um crescimento dos números de crianças menores de 13 anos referenciadas oficialmente aos sistemas de proteção e judiciais pela prática de delitos (Thornberry e Krohn, 2003),² de tal modo que a precocidade na delinquência constituiu uma das preocupações enunciadas no *Seminário sobre Justiça de Menores*, realizado em Paris, sob a Presidência Francesa da União Europeia, em Outubro de 2000 (UE, 2000).³

As questões de fundo que se levantam nesta área remetem para a segurança das sociedades, dos cidadãos, no fundo, do próprio Estado de Direito (Lourenço, 2009). Vários autores sugerem que, desde a morte de James Bulger, em Inglaterra, em 1993, num ato perpetrado por dois rapazes, ambos de 10 anos, as atitudes públicas e judiciais relativamente a crianças têm vindo a endurecer. Outros questionam esta ideia e chamam a atenção para a ausência ou o aparente enfraquecimento da reação social, sobretudo informal, que se traduz na falta de capacidade de iniciativa dos indivíduos para atuar junto destes casos, inclusivamente quando através de normativos, sociais e jurídicos, se dispõe de meios para o fazer mas, por razões de ordem diversa, não se quer ou não se consegue acioná-los. A questão que se levanta é a de saber se se está perante sociedades que se alheiam e demitem do exercício de uma cidadania ativa abdicando da aplicação da normatividade perante as gerações mais novas, logo a nível do controlo social informal, acabando isso por se refletir na transmissão de um sentimento de impotência, de impunidade, de medo ou de total desvalor pelos atos delinquentes, o que pode potenciar o reforço da não conformidade às normas sociais e jurídicas.

² Em Portugal, a escassez de produção científica e dados estatísticos nesta área não permite ter um conhecimento sobre esta tendência.

³ Desta iniciativa, resultou a elaboração de um documento fundamental de enquadramento às orientações a tomar pelos Estados Parte neste domínio.

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

Ao mesmo tempo, deteta-se uma aparente maior preocupação sobre os direitos das crianças e o crescente reconhecimento de necessidades e interesses específicos. Apesar disso, os seus discursos ainda são relativizados pela maioria dos adultos, nomeadamente em questões mais complexas, situação potencialmente indicadora de uma certa menoridade na construção social da infância (Robinson e Kellet, 2004; Liston, 2007). Do mesmo modo, as possibilidades de participação na vida social que lhes são conferidas na qualidade de cidadãos de pleno direito numa sociedade estão distantes dos ideais consagrados juridicamente.

Mesmo perante o estabelecimento de metas a nível europeu tendo em vista a prevenção do envolvimento de crianças na delinquência, não é consensual a importância atribuída a este problema social e assiste-se por vezes à sua relativização quer por parte de interventores sociais quer por decisores políticos, inclusivamente através da tomada de posições que pretendem ignorar a sua existência (Imloul, 2008). Alguns justificam esta atitude pelo reduzido número de indivíduos identificados pelas autoridades policiais ou judiciárias, desvalorizando que recorrentemente os seus modos de vida encerram o não cumprimento dos direitos das crianças consubstanciados em convenções internacionais.

Mais do que ficar por um olhar restrito às estatísticas oficiais, há que ponderar uma outra dimensão desta problemática, eminentemente de natureza social, que inclui o conhecimento sobre o que escapa à ação oficial e em relação ao qual se desconhece a verdadeira dimensão. Na origem da delinquência estão processos e dinâmicas sociais. As relações sociais e as ações são moldadas pelos diferentes olhares que se põem em jogo e nos quais se inclui também a forma como os indivíduos se querem dar a ver e a conhecer e participam da construção da vida social. Neste sentido, destaca-se a importância do conhecimento sobre a aprendizagem social da delinquência pelas crianças, ressaltando a possível associação a modelos de referência criminais e delinquentes (Sutherland, Cressey e Matza). Vários autores evidenciam que a delinquência é aprendida na interação social e quanto mais um indivíduo se associar a padrões delinquentes, maiores as probabilidades de vir a delinquir. Nestes padrões, incluem-se os de natureza familiar e a transgeracionalidade deste problema social, à semelhança de outros, não pode ser desvalorizada (Thornberry e Krohn, 2003), o que conduz ao questionamento dos estilos e dos processos de aprendizagem que os pais constroem com os filhos no sentido de lhes incutir (ou não) a adesão aos valores da sociedade. Mas não basta uma criança estar na presença

de modelos de não conformidade social; acresce a necessidade de considerar a existência de janelas de oportunidades a nível territorial que favoreçam a prática de atos delinquentes (Cloward e Ohlin, 1970), a que se associa o papel que os mecanismos de reforço ou de punição têm neste processo. Estes mecanismos tenderão a ser incorporados no contexto de grupos e espaços que os procuram anular, compelindo e reforçando os indivíduos a delinquir (Akers, Krohn, Bandura). Trata-se de um processo que se pode ver favorecido pela fraca partilha de confiança, vontades, expectativas e interesses comuns dos residentes relativamente ao controlo social e à conformidade social que se reflete diretamente na educação das crianças (Sampson e Groves, 1989). Desta conjugação, pode inclusivamente resultar a vivência do ato delinvente como uma forma gratificante e desafiante de socialização para a criança, associada a um estatuto social que lhe confere um determinado reconhecimento e importância no contexto em que vive (Anderson, 1999).

A investigação

A informação apresentada neste artigo foi obtida no decorrer de um projeto de investigação mais vasto, um estudo de caso, de base etnográfica, realizado entre 2005 e 2009, centrado na problematização dos modos de vida de crianças, entre os seis e os 12 anos, em seis bairros sociais de realojamento, no concelho de Oeiras,⁴ na Área Metropolitana de Lisboa, e em particular do seu envolvimento em violência e delinquência (Carvalho, 2010). O modelo teórico de análise, com origem nos campos do interacionismo simbólico, da ecologia social e da sociologia da infância, pensa as práticas de violência e delinquência na infância como expressão de problemas sociais que, não sendo novos, estão associados a um amplo espectro de fatores e circunstâncias de natureza diversa. Estes fatores e circunstâncias colocam-se em jogo num determinado território cujo ambiente físico influi e simultaneamente sofre as influências da ação e do controlo social exercido pelos indivíduos que nele se situam, ou o atravessam, e em relação aos quais as crianças, na qualidade de atores sociais, atribuem um sentido particular que apropriam, integram, reconstituem e (re)produzem.

Em função da observação de uma realidade social complexa a nível de conteúdo e da acessibilidade aos atores sociais nela envolvido, esta foi uma investigação marcada

⁴ Num total de 1.700 fogos, mais de 5.000 residentes, segundo dados oficiais, dos quais 32,2% entre 0-18 anos.

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

por intensos desafios metodológicos e éticos relativamente aos quais não se tem oportunidade de aprofundar nestas páginas (ver Carvalho, 2010).⁵ Aplicou-se uma metodologia qualitativa que resultou da complementaridade entre diferentes técnicas, usadas numa perspetiva de complementaridade, uma vez que cada uma apenas proporciona fragmentos da realidade social em causa: observação participante, conversas informais, entrevistas semi estruturadas a crianças (72) e a pais/familiares (62), técnicas visuais (312 desenhos individuais sobre os bairros e fotografias tiradas por duas turmas de escola do 1º CicloEB) e análise documental (primordialmente ocorrências registadas na Esquadra local da Polícia de Segurança Pública e processos entrados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras pela prática de facto qualificado pela lei penal como crime).

O tratamento da informação recolhida foi sustentado numa lógica analítica compreensiva que teve como ponto de partida a voz das crianças expressa em diferentes produções. Ter em consideração o olhar da criança sobre os problemas sociais que as afetam abre horizontes que remetem para a sua compreensão como entidade participativa na construção da realidade e da mudança social nas mais variadas dimensões. As crianças são parte ativa nas culturas da infância, bem como nas culturas dos adultos com as quais se encontram intrinsecamente interligadas. Deste modo, é imprescindível atender às suas múltiplas formas de negociação, partilha e criação com os outros. Tendo como pano de fundo o princípio enunciado por vários autores (Corsaro, 1997) e sinteticamente enunciado por Ana Nunes de Almeida (2009: 34) de “que as crianças devem ser consideradas ativas na construção e determinação dos seus próprios contextos de vida, na vida das pessoas que as rodeiam ou da própria sociedade em que se integram”, promove-se nestas páginas a discussão sobre algumas das sociabilidades e principais modos de pensar e de agir das crianças na delinquência no contexto selecionado.⁶

⁵ De forma a preservar a sua identidade, neste texto os nomes das crianças e adultos foram substituídos por códigos alfanuméricos e, no caso dos bairros, por nomes fictícios em torno do uso de cores.

⁶ Entre 2011 e 2008, na Esquadra da Polícia de Segurança Pública que abrange o território dos bairros em estudo foi registado um total de 228 ocorrências policiais identificando crianças, de ambos os géneros, até aos 12 anos de idade, como suspeitas e/ou agentes da prática de factos qualificados pela lei penal como crime, e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, pelo mesmo motivo, foram abertos 36 processos de promoção e proteção. Na análise dos documentos destas duas entidades identificaram-se 76 crianças residentes nestes bairros, correspondentes a cerca de 80% do total de casos em análise. Globalmente, os atos “contra o património” foram os mais representados (49,6%), seguidos pelos atos “contra as pessoas” (33,3%); com valores inferiores ficaram os atos de “condução sem habilitação legal” (4,9%) e os relativos a “estupefacentes” (5,2%). Embora os rapazes estejam maioritariamente representados, a participação das raparigas está presente em 35,3% (n=80) do total das ocorrências policiais em causa. A presença feminina segue uma linha de representatividade que não é demasiado afastada da masculina e em nenhum

A multidimensionalidade da problemática da delinquência em contexto urbano

Independentemente de estarem ou não envolvidas em delinquência, as crianças participantes nesta investigação apontaram mais aspetos negativos do que positivos nas vivências nos bairros onde residem (Carvalho, 2012). Desordens físicas e sociais, delinquência e criminalidade foram os problemas mais destacados na apreciação negativa feita sobre estes territórios e a consideração de “putos assaltantes”, para usar a expressão de um dos entrevistados apresentada no início deste texto, representa uma parte da visibilidade que os atos delinquentes na infância aqui adquirem. Práticas delinquentes não recenseadas oficialmente emergiram e na base da construção da sua invisibilidade na informação registada pelas entidades oficiais destacaram-se, de modo significativo, as relações de poder estabelecidas nestes territórios caracterizados por desorganização social e baixa eficácia coletiva (Carvalho, 2010).

Na conjugação dos resultados obtidos nos diversos patamares de análise da investigação, identificaram-se diferentes *delinquências*, tendo-se ponderado a existência de quatro dimensões consoante a natureza dos atos praticados. Uma primeira dimensão, de base, por ser das mais referidas pelas crianças, abrange ambos os géneros, ainda que com maior incidência junto de rapazes, e diferentes idades, logo a partir dos 4-5 anos. Trata-se de uma delinquência de natureza exclusivamente patrimonial, assente em furtos praticados dentro e fora dos bairros, tendo por bens visados as guloseimas e os produtos alimentares cujo consumo tende a iniciar-se no interior dos espaços comerciais (delinquência “formigueiro”). Uma segunda dimensão, relativamente alargada a um significativo número de crianças, e em que as idades variam entre os 6-7 e 12 anos, situa-se também no campo da delinquência patrimonial, numa perspetiva básica “de consumo” de bens associados a estilos e modos de vida infantojuvenis, identificando-se diferenças significativas de género.⁷ É concretizada, primordialmente, por furtos nas grandes superfícies comerciais localizadas nas proximidades dos bairros, algumas das quais especializadas

dos anos em causa a sua presença foi meramente residual. Sabendo-se que a proporção de crianças e jovens envolvidos em delinquência é superior ao revelado nas estatísticas oficiais, como esperado, nos anos da inserção no terreno, outras crianças foram identificadas em práticas delinquentes, não havendo qualquer referência oficial às suas ações.

⁷ Para um aprofundamento da discussão sobre delinquência de crianças e género ver Carvalho, Maria João Leote de (em fase de publicação), “Pelos (Outros) Mundos Sociais da Infância: Territorialidade, Género e Delinquência”, em Cunha, Manuela Ivone e Vera Duarte (orgs.) ???????, Ed. Fim de Século.

em determinados produtos (desporto, equipamentos eletrónicos e informáticos, materiais de construção, vestuário, etc.). Uma terceira dimensão, menos expressiva em função do número de crianças que assumiram o seu envolvimento, mas onde se distingue a presença maioritária daquelas identificadas simultaneamente numa ou até mesmo nas duas dimensões previamente mencionadas, está associada a atos que tendem a ocorrer especialmente nos espaços públicos, mais dentro do que fora dos bairros, bem como especificamente no contexto escolar. Integra uma delinquência patrimonial expressa em danos em equipamentos e mobiliário urbano ou em bens privados (delinquência “para o público”) e uma delinquência “contra as pessoas” concretizada através de ameaças, coação, injúrias e ofensas corporais. São ações maioritariamente masculinas, surgindo os 8-9 anos como faixa etária mais relevante na sua realização. Finalmente, uma quarta dimensão reporta-se a uma delinquência enquadrada no campo da criminalidade de adultos, organizada e de redes criminais, abrangendo, essencialmente, tráfico de droga, furto de uso de veículos, roubos, furtos no interior de veículos e o acesso a armas de fogo. Os casos identificados são em número reduzido, quase na totalidade do género masculino, e num padrão em que os laços familiares estão significativamente presentes na medida em que, muitas vezes, é a própria família que se encontra envolvida e dinamiza estas redes criminais.

A facilidade com que muitas crianças, de ambos os géneros, falaram de delinquência e criminalidade, a par da aparente alegria e satisfação que várias associavam à sua prática, traduzem um desenvolvimento moral em que desde muito cedo se interioriza uma avaliação positiva relativamente a certo tipo de ações violadoras das normas sociais, o que condiciona qualquer controlo interno futuro (Hirschi, 1969). Resultados de vários estudos apontam que os designados efeitos do bairro (“neighborhood effects”) decorrentes da desorganização social existente tendem a ser mais baixos nas crianças mais novas do que nas mais velhas. À medida que vão crescendo é que se irá tornando mais expressiva essa influência em função de uma crescente exposição aos riscos no espaço público, pela participação em atividades aí desenvolvidas que se prolongam por períodos de tempo de maior duração, bem como pelas maiores possibilidades de entrada em redes sociais que integram indivíduos delinquentes, na perspetiva preconizada no âmbito da teoria da associação diferencial (Sutherland e Cressey, 1970).

No entanto, nesta investigação constatou-se a existência de determinados grupos de crianças, maioritariamente do género masculino, para quem esta possível influência

parece ganhar especiais contornos logo em idades muito baixas. Não se desvaloriza o facto de ser junto de jovens, especialmente na faixa 13-17 anos, que este processo se reveste de contornos mais intensos e alargados a um maior número de indivíduos, mas a precocidade revelada nos discursos apresentados nestas páginas e em tantos outros pode ser entendida como manifestação da desorganização social a que se encontram sujeitos.

“Ah! Os pequenos é que são bons para roubar! Se tu és pequeno é que é bom para ir roubar, vais e ficas logo a ver como é. É o que é melhor ser pequeno e ir roubar. Chega ali, apanhas uma coisa, outra e ninguém dá do que estás a fazer. Noutros é só ir a correr e já está, roubas tudo. É o que está a dar, mais pequenos roubam ‘bués’ de coisas aqui, é todos os dias, nem a gente sabe se foi roubada ou não porque é roubar, é só andar na confusão.” (rapaz M02, 9 anos, 2º ano, Bairro Azul, entrevista)

Diversos autores (Morenoff et al., 2001; Kingston et al., 2009) salientam como a organização social é um fator determinante em bairros onde se regista uma concentração de desvantagens sociais, como aqui acontece. Neste quadro funcional marcado pela falta de acesso a recursos sociais diferenciados, os residentes estarão mais dependentes do ambiente físico e social para o estabelecimento de redes de suporte do que famílias que vivam noutros locais onde esse suporte pode fundamentalmente não passar pelo espaço físico local. Deste modo, a organização social dos bairros, que devia mediar os efeitos da desvantagem ecológica no desenvolvimento das crianças, acaba por se constituir, de modo inverso, como elemento catalisador do conhecimento sobre delinquência e crime que se (re)produz sem inibições.

Perante este enquadramento, não é de estranhar que os contornos da delinquência “formigueiro” e de “consumo” previamente referidas se revelem bastante comuns entre um número significativo de crianças, assentando numa perceção que se afasta da consideração de que são ilegais ou erradas. No fundo, predomina uma visão da pequena delinquência como uma experiência banal extensiva a um conjunto expressivo de crianças (Lepoutre, 2001; Imloul, 2008).

“- Eu agora não estou a roubar, agora não! Sabes se o que estou a fazer é só ‘tomar’ chupas lá no [hipermercado], só gomas e chupas. Vou lá a passar, vejo o saco aberto e volto a passar e tiro e como... é só ‘tomar’ esse tipo de coisas e gomas...” (rapaz M39, 8 anos, 2º ano, Bairro Rosa, notas de campo)

Mais do que isso, os modos de agir descritos – “entra-se, apanha-se, come-se e sai-se” – ocorrem, principalmente, nas grandes superfícies comerciais e hipermercados

localizados nas imediações dos bairros, onde é maior a possibilidade de se passar despercebido no meio da multidão que os frequenta. A visão de que se trata de “coisa de crianças” tende a prevalecer entre crianças e adultos, que desvalorizam a importância e eventual continuidade de práticas delinquentes no tempo, considerando-as algo aparentemente normal. A esta conceção associa-se a interiorização da ineficácia dos mecanismos de controlo social, que se integra na apropriação do território, tendência manifestada por muitas crianças neste contexto – e não somente pelas que praticam atos delinquentes –, e que se vê traduzida na ideia largamente difundida de que no bairro manda quem lá está.

“Por que é que a professora não vem morar para aqui? Aqui na (...) ninguém manda em nós, só nós é que mandamos na (...), é bairro fixe!... (rapaz, M13, 12 anos, 4º ano, Bairro Verde, notas de campo)

Mas são se trata de uma ideia enunciada só a nível interno pois frequentemente os olhares vindos do exterior refletem-se no seu seio numa mesma linha de orientação, reforçando o estigma de se viver num bairro social. Estrutura-se, assim, um primeiro patamar das delinquências aqui observadas.

Sociabilidades, grupos e delinquência: os discursos das crianças

Na literatura científica, a influência de pares surge como um dos indicadores mais expressivos e comuns no envolvimento de crianças e jovens em delinquência. A frequência e continuidade em atos delinquentes levada a cabo entre pares parece marcar a vida de várias das crianças participantes, salientando-se, como as próprias frequentemente referem, nunca ter sido oficialmente apanhadas.

“– Já apanhei coisas. É, vou de skate, vou buscar sumo... (rapazM55, 9 anos, 3º ano, Bairro Verde). Na [empresa de refrigerantes], lá em baixo na [imediações do bairro].

– É fácil... entramos, apanhamos e depois tiramos! (rapazM44, 8 anos, 3º ano, Bairro Rosa)

– E ninguém vê?

– Às vezes... às vezes eles ficam do outro lado [seguranças] mas fica um de fora a vigiar, vai alguém vigiar (M44).

– Fica a vigiar... e depois trazem o quê?

– Muitas coisas, grades... é o que cada um consegue carregar, se tiramos muito não dá para carregar... (M55)

– Não dá, mas já apanhámos chocolates mas não foi na [empresa de refrigerantes] e depois quando os outros já entraram nós ficamos cá fora, eles trazem, eles nos dão e nós corremos e eles ficam lá dentro a apanhar para eles (M44).

– Também no restaurante já roubei gelados, no de frangos assados (M55).

– Mas não é aqui no bairro?

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

- É, já fecharam. A mulher foi buscar e eu apanho. Ela não dá conta. Está uma porta aberta, apanho, ponho no bolso e finjo que vou à casa de banho e depois venho cá fora e como (M55).
- E estavas com alguém?
- Sozinho (M55)
- Eu também já roubei gelados, Magnum ... (M44)
- Ou daqueles que tem bolacha por baixo. No outro dia fui comprar gelado com o meu primo e vejo se o homem está a ver e depois é que apanho (M55).
- Bolicas também e também Mp3. (M44)
- Mp3 é fácil, é só entrar no [hipermercado] e abrir aquelas caixas que tem lá, aquilo não tem câmaras, eu vejo pelo tecto e não tem câmaras e os seguranças não vêem... agora já tem câmaras e já não dá. No [hipermercado] tem um coiso para correr para a casa de banho... (M55)
- É o chão que se abre... eu já lá apanhei uma Xbox (M44)
- Um chão que se abre?
- Desces a escada, passas, viras e depois tem uma porta de lado (M44)
- Mas vocês descobriram isso?
- Alguém disse como era (M55)
- E nunca foram apanhados?
- Nunca! (M44)
- Nunca, o segurança, nunca, no outro dia a minha mãe me apanhou com o computador e me deu porrada (M55).” (entrevista)

A associação entre pares e com outros significantes, aqui traduzidos no “alguém disse como era”, manifesta-se fortemente neste contexto constituindo um dos principais traços de caracterização das dinâmicas observadas (Sutherland e Cressey, 1970; Piquero et al., 2005). Evidenciou-se, de modo particularmente intenso, a presença constante de “outros” nas ações destas crianças, de pares mas sobretudo de mais velhos, jovens e adultos e também familiares, que parecem assumir um especial protagonismo na orientação dos mais novos, sendo escassas as indicações a atos praticados individualmente, maioritariamente associados à instituição escolar. Foi possível observar que, mesmo entre pares, a definição de papéis e aceitação pelos vários elementos do grupo reveste especial importância no desenvolvimento da delinquência nas suas mais diversas formas, umas vezes bem-sucedida, noutras não.

“Depois eu fui embora, depois ele [rapaz M02, 9 anos, 3º ano, Bairro Verde] ‘tava lá, depois eu fui embora, depois ele disse que fui eu, era mentira e caçaram com ele o jogo aqui [dentro das calças]... um CD para a PlayStation e ele tinha uma PlayStation em casa... eu não fui, ele é que meteu o jogo nas calças... ele mandou eu esperar e eu fui para a porta e depois ele roubou!” (rapaz M56, 8 anos, 2º ano, Bairro Amarelo, notas de campo)

“O [rapaz M44, 8 anos, 2º ano, Bairro Rosa] lá em cima no [bairro] é obrigado a ir roubar, Nós não, nós não vamos mandar ninguém, nem mais pequeno. Quem quer vir vem, quem

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

não quer não vem, não é obrigado, connosco ele passava muito bem, fogo! Um dia mandaram ele entrar lá numa garagem e tirar tudo e ele foi, é mesmo mau isto!” (rapazM23, 11 anos, 4º ano, Bairro Verde, notas de campo)

“A propósito de furtos em garagens no bairro (Rosa) e noutra zona perto:

– Eles [os mais novos] abrem a porta e nós entramos. Um dia fui eu [rapaz M48, 10 anos, 4º ano, bairro Rosa] e o [rapaz M55, 9 anos, 3º ano, Bairro Branco], vimos uma ‘bika’ e levantou a roda de frente... e eu disse calma... e depois apitei e o homem veio a nós mas voltou para trás. Escondeu-se atrás de um carro e chamou a polícia, e nós ficamos lá dentro. Depois o homem foi-se embora e a polícia ficou lá a ver. (...)

– Depois tinha uma janela secreta, pequena e só saímos por aí e deixámos as ‘bikes’- (rapaz M44, 8 anos, 2º ano, Bairro Rosa)

– E a polícia estava no outro lado à espera?

– Sim, mas teve de ir embora. Quando nós entrámos, e depois nós entrámos e saímos de lá de dentro, apanhámos e saímos... O homem veio atrás de nós, fomos chamar os outros [crianças e jovens], ficámos cá em cima na paragem e a polícia veio... A polícia viu-nos a subir, a provocar o homem, depois a polícia veio atrás de nós e eu fui para casa (rapazM48).

– Foste para casa?

– Fui trocar de roupa.” (rapazM48) (entrevista)

Nestes discursos é manifesta a definição de papéis sociais na prática delinquente, bem como a consciência relativamente aos mesmos e aos efeitos daí decorrentes. Estão também patentes as estratégias e os expedientes a que as crianças recorrem a partir do elevado conhecimento e domínio sobre os espaços onde se movem, não surgindo um juízo moral sobre o que fazem, antes a antecipação do que consideram necessário fazer para evitar ser apanhado.

“Não, não tenho medo de ser apanhado, levo sempre dinheiro, se for preciso pago.” (rapaz M39, 10 anos, 4º ano, Bairro Rosa, entrevista)

Constata-se que a integração de algumas crianças em grupos e redes criminais mais estruturadas e organizadas, onde muitas vezes se situa a própria família, se vê concretizada através da distribuição de papéis específicos na atuação coletiva (os mais novos que carregam os bens furtados, os utensílios usados, os mais novos que ficam sempre que ficam para trás para ser intercetados permitindo a fuga dos mais velhos, os mais novos que participam da venda de droga aos ‘carochos’, etc.) depois reproduzida nos atos cometidos entre pares.

“– [Arranjo as ganzas para vender] Na casa do [nome], ele orienta - (rapazM14, 11 anos, 4º ano, Bairro Verde).

– Depois vais à “casa dos drogados”... - (rapazM58, 10 anos, 4º ano, Bairro Rosa).

– Olha, na casa do [nome] levavas uma ganza e vens com o bolso cheio... de dinheiro é, cheiiiiinho!” (rapazM14, notas de campo)

É digno de registo que não se tenha encontrado qualquer ocorrência policial sobre o envolvimento no tráfico de droga nestas idades, o que deixa transparecer o desfaseamento entre o registado a nível oficial e parte das ações referidas pelas crianças. Isto pode decorrer do facto de o mesmo apenas vir a ser feito por elas no âmbito dos bairros (como referiram), integrando-se nos percursos e rotinas diárias num modo que será difícil de detetar, não se levantando suspeitas por se tratar dos espaços de brincadeiras e socialização primária. Acresce que as próprias crianças têm consciência dos riscos envolvidos, mostrando-se atentas a qualquer indício que possa surgir e revelam-se aparentemente dotadas de estratégias e de conhecimento de expedientes capazes de contornar a situação.

De igual modo, a frequência de certas atividades ilegais, como as corridas de automóveis e a condução perigosa, a par da regularidade como que se veem abandonados nas ruas dos bairros, leva à consideração de uma facilidade de acesso à delinquência “rodoviária”.



Figura 1: o meu bairro

“O meu bairro é fixe. Fazemos muitas corridas de motos e também de carros e é tudo fixe. Não falta nada.” (rapazM23, 11 anos, 4º ano, Bairro Verde).

Os furtos de uso de veículo, os furtos do seu interior, os danos e as tentativas de condução de veículos na via pública são atividades muito atraentes e desafiantes para várias crianças. A presença de automóveis abandonados na via pública constitui um motivo para a iniciação e aprendizagem de atos delinquentes que se adquire entre pares, com outros menores de 16 anos ou com familiares. A par da falta de parques infantis nos

bairros, e da degradação dos dois existentes, alguns desses automóveis são frequentemente vistos como brinquedos grandes, funcionando como espaços de recreio e equipamentos lúdicos e de recreação. É notório como o peso do espaço físico e social na aprendizagem social da delinquência, fator determinante tanto pela concentração elevada de problemas sociais e de diluição dos mecanismos de controlo social, como por aspetos urbanísticos e arquitetónicos que se constituem, por assim, dizer, como pontos ‘negros’ dos bairros que facilitam este tipo de práticas.

O divertimento, a excitação, o desafio e a gratificação obtida são quatro dimensões fundamentais presentes na maioria das práticas delinquentes identificadas neste contexto. A concorrência que se estabelece entre os bairros vizinhos que ora se interpenetram, ora se afastam, evidencia-se neste estudo, estando na base do estabelecimento de designações e rótulos atribuídos a determinadas zonas cujas siglas são, primordialmente, inscritas em graffiti que se espalham por diversos pontos na afirmação clara de poder e domínio territorial, frequentemente localizadas a par de outras inscrições de provocação e desafio às autoridades, sobretudo policiais.

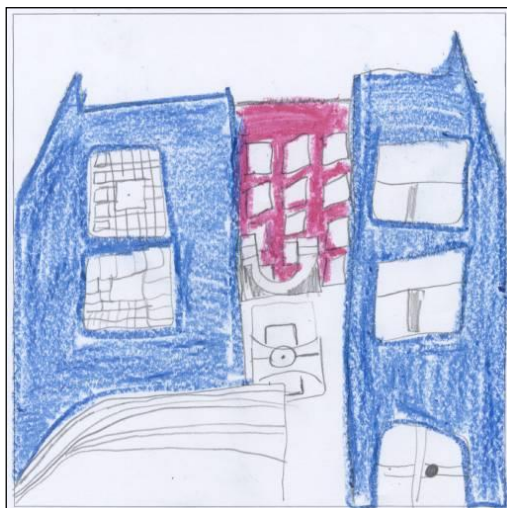


Figura 2: o meu bairro

“Os prédios e a rua onde eu moro. É a rua principal da [nome do bairro] que tem o parque de diversões onde costumo ir jogar. São muitas casas à volta. Uma palavra que eu me lembro sobre o bairro é [sigla e nome]. É o nome do nosso grupo e está escrito nas paredes para saberem. Sempre morei no bairro e as minhas famílias também.” (rapazM25, 11 anos, 3º ano, Bairro Branco)

No fundo, regista-se uma certa ancoragem física, tradicionalmente masculina, que se tende a assumir perante outros que desenvolvem idênticos processos de afirmação e

com os quais se compete por determinados recursos, legais ou ilegais. E mesmo que algumas dessas designações tenham partido de outros mais velhos, a sua disseminação é alargada estando amplamente interiorizada pelas crianças. Mas nestas relações, aparentemente de grande intensidade e coesão, emergem também problemas, conflitos e acasas disputas que as crianças verbalizam. Muitas destas tensões aparecem associadas a estilos de vida e à atração pela posse de bens materiais, especialmente de determinadas marcas que afeta tanto rapazes como raparigas.

“- Mas às vezes aos amigos ele bate, que ele rouba os amigos. Apanha a bicicleta de noite e vai direto para [outro bairro de realojamento no concelho de Oeiras] a minha mãe diz para não estar com ele.” (rapazM07, 10 anos, 3º ano, Bairro Amarelo, entrevista)

À medida que vão crescendo, estas situações vão variando e aproximando-se mais de uma violência pensada e temporalmente estruturada. Noutros casos, tem lugar mais o imprevisto e a irritabilidade decorrente do confronto imediato de posições e papéis, no qual a oralidade se revela fulcral como traço fundamental de uma cultura de rua (Anderson, 1999; Lepoutre, 2001; Jamouille, 2005; Moignard, 2008). Aparentemente, tudo parece fundar-se num ideal de justiça e reparação social que várias vezes acaba novamente na violação de normas e que suscita a perceção de que neste contexto não há espaço para amizades verdadeiras.

“Aqui não há amigos. Sozinho é que orientas a tua vida!” (rapazM40, 9 anos, 2º ano, Bairro Verde, notas de campo).

“Não há nenhum amigo, nenhum amigo, de confiança não, agora amigo por ser amigo tenho, mas de confiança só em Lisboa.” (rapazM51, 10 anos, 3º ano, Bairro Azul)

“Já lutei tantas vezes... branco, preto... 14, 15...navalhas eu não tenho, apanhava pedras e paus e quando era mão a mão, prefiro mão a mão.” (rapaz M71, 11 anos, 4º ano, Bairro Azul)

Se até aqui os exemplos apresentados se têm centrado mais no discurso de rapazes, no contexto desta investigação esta problemática não fica reduzida ao género masculino embora o número de raparigas identificadas seja claramente inferior, tal como se tinha detetado na análise dos registos oficiais das autoridades policiais e da Comissão de Protecção local. A questão do género na delinquência vem a suscitar um crescente debate entre investigadores, dando origem a diferentes abordagens pela constatação de diferenças

significativas no que diz respeito à frequência e natureza dos atos praticados. Vários estudos apontam que isto decorre primordialmente da associação diferencial e da exposição junto de delinquentes em redes sociais, concretamente, do grau diferenciado de exposição a violência, crime e delinquência a que se encontram sujeitos e que será habitualmente mais forte junto dos rapazes, num entendimento concretizado à luz de uma visão tradicional sobre os papéis sociais e as formas de socialização proporcionadas diversamente a uns e outros. Giordano (cit. em Piquero et al., 2005) defende que a aprendizagem da delinquência pelas raparigas se faz junto do género masculino, situação que neste estudo não se viu totalmente comprovada na medida em que, na maioria dos casos, esse processo parece ter acontecido essencialmente sob influência direta de familiares do mesmo género – mães, tias, primas, avós e irmãs – que se passa depois a reproduzir principalmente com outras raparigas não tendo sido visível uma forte interação com os rapazes.

“Fomos falar com a mãe de [raparigaF35, 9 anos, 3º ano, Bairro Branco] e ela explicou tudo. Ela pôs a roupa, pegou a roupa dela, vestiu a roupa da [loja] e então aí ela disse se queríamos fazer igual a ela. Ela disse para se tirar aquela coisa...aquela... o alarme. A mãe dela ensinou, vais e tiras com os dentes assim... (...) Nós conseguíamos tirar, uma tirava e nós vestíamos. (...) A mãe dela disse e foi ela que a mandou ir porque tem roupa roubada em casa e também tem comprada, mas a maioria roubada e depois ficou com um caso em Tribunal uma vez.” [raparigaF27, 11 anos, 4º ano, Bairro Rosa, entrevista]

Não é de estranhar nestas idades a constituição de grupos baseados só no género, um traço comum na infância em qualquer ponto do mundo. Contudo, é muito pouco conhecido o fenómeno da delinquência feminina na forma como aqui se dá conta, mais vulgar entre mais velhas, jovens e adultas.

“– Era eu [rapariga F35, 9 anos, 3º ano, Bairro Branco], ela [rapariga F36, 11 anos, 4º ano, Bairro Amarelo] e a irmã [rapariga F37, 8 anos, 2º ano, Bairro Amarelo] e a nossa amiga [rapariga F27, 11 anos, 4º ano, bairro Rosa]. (...) Elas as duas [as de 11 anos] foram primeiro.

– Tu ficaste só a chorar – [F36]

– Não, eu não escolhi, eu só escolhi uma coisa. (...) Escolho o casaco, ela [F27] me deu umas t-shirts e calças, fomos vestir às cabines.

– Depois lá eu trouxe uma camisola, só uma camisola. Vesti duas camisolas e uma calça. A [F27] disse para nós calçarmos uns sapatos se não batia, eu não vou calçar não.

– Eu também não, foi um casaco vermelho de marca... assim curto. E ela [F27] escolheu um fato de treino da Nike – [F35]

– E a tua irmã [8 anos] também trouxe alguma coisa?

– Sim, meias... ela não tinha no pé, pôs no bolso e tinha duas calças, uma da [marca] e uma dela, três camisolas, um top, uma camisola e a camisola dela. – [F36]

Carvalho, M.J.L. (2015), **“Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

- E como é que foram apanhadas?
- Disseram que ela [F27] tirou uma coisa das calças para apitar e que pôs no lixo. Os polícias deixaram ir a casa de banho para tirar. Depois eu vi a [F27] e a [F35] com uma polícia. Depois a polícia disse para tirarmos as roupas. Nós tirámos e a polícia disse que tínhamos de ir para coisa...para a esquadra.” [F36] [entrevista]

Os resultados de Giordano são questionados à luz das dinâmicas sociais e dos padrões de delinquência registados. A exposição por si só não possibilita esgotar a exploração deste problema. Outro aspeto relevante nesta análise é que para estas raparigas, a experiência relatada não foi a primeira (com exceção da mais nova, de 8 anos), o que sugere uma linha de continuidade nas práticas, à semelhança do registado entre rapazes. Para ambos os géneros, o grupo de pares tende a ser caracterizado pela capacidade de proporcionar gratificações aos seus membros, muitas vezes por pressões externas que decorrem da precariedade e da vulnerabilidade social em que se vive. Neste contexto, a origem étnica revela-se fundamental na base da agregação grupal, embora tenham sido identificadas algumas situações diferenciadas em função da natureza dos atos praticados. Um dos aspetos mais significativos diz respeito a uma aparente estabilidade nas relações estabelecidas, sendo frequente a existência de duplas de crianças que se vão mantendo ao longo do tempo associadas na prática de delinquência, algo registado logo em idades muito baixas. Sun et al. (2004) constataram como as redes locais de amigos têm um papel e influência significativos na realização de furtos, sendo menor noutra tipo de atos. Estas redes diferem de bairro para bairro ora juntando só elementos de um, ora integrando residentes de vários. Basicamente, viu-se como as propostas dos pares e dos amigos para a realização de atos delinquentes e ilegais é frequente e a identificação em grupo surge estabelecida numa solidariedade que se pode associar à necessidade de afirmação cultural, de demarcação espacial e social contra o ‘outro’.

As sociabilidades observadas em grupo para ambos os géneros assumem diferentes configurações, mas tanto servem o fim da prática de delinquência como outros de natureza meramente lúdica ou educativa. Por vezes, surgem as apropriações com base em termos com conotação especialmente negativa para o exterior numa tentativa de afirmação no contexto que parte da leitura sobre as formas de organização de jovens e adultos a quem pretendem contrapor-se. Neste campo, de destacar a referência de algumas crianças ao modo como constituíram o “mini-gang”, numa oposição aos gangues dos jovens.

- “Eu não faço aquelas coisas graves” - rapaz (M23, 11 anos, 4º ano, Bairro Verde)
- E o que é são essas coisas graves?
- [roubar/furtar] a partir de 20 euros – (rapazM23).
- A partir de 20 é grave.- (rapazM14, 11 anos, 4º ano, Bairro Verde)
- Aí não é grave, grave é a partir de 200 – (rapazM10, 10 anos, 4º ano, Bairro Azul)
- Porque é que é grave a partir de 200 e não antes?
- Porque sou depois sou apanhado e tenho de pagar, depois a minha mãe fica chateada, achas que ela quer? (rapazM14)
- E a tua mãe?
- Bate-me. Às vezes vou com os meus amigos, fazem uma coisa, nós não fazemos nada, os outros vêm-nos culpar, e a culpa passa só para um. Noutro dia foi partir a janela e depois foi dizer que fui eu e a minha mãe teve de pagar e a mãe dele não pagou. Eu digo que sou eu quando sou eu... agora ninguém anda a fazer isso - (M23)
- Então o bairro era todo junto e depois ficou separado, há ali o mini-gang...- (M14)
- Há ali o mini-gang?...
- Sim, ficou separado...(rapazM14)
- Uns cá em cima, outros lá em baixo, outros aqui no [Bairro Branco]. O bairro dividiu-se e nós pusemos o nosso mini-gang. – (rapazM23)
- Ya! Porque era mais perto e era mais fixe. Já podíamos fazer o nosso grupo - (rapazM14).
- Sim e nós ficamos lá a dançar, a jogar computador, a dar umas voltas aí, fazer muitas coisas, às vezes outras coisas... (rapazM23)
- E porque é chamam mini-gang?
- Nós, os mais putos é que ficamos no mini-gang que os mais velhos ficam lá no Clube de Jovens. Lá é os mais velhos, aqui é os mais putos como nós e o [indicam um leque de nomes de crianças entre os 4 e os 14 anos, todas do sexo masculino] – (rapazM14, entre-vista).

As crianças não estão alheias da ideia de existência de gangues numa linha que parece aproximar-se do sugerido por Hagerdorn (2007): grupos de pares formados a partir de uma identidade étnica, que se organizam sem qualquer supervisão, institucionalizados e territorialmente instalados em zonas urbanas tendencialmente degradadas, grupos que servem vários fins que vão do estritamente lúdico à delinquência. No entanto, o conceito de gangues nos dias de hoje não se fecha neste processo de formação e a discussão está em aberto (Pitts, 2008).

Do confronto com a realidade local, as crianças tiveram oportunidade de definir por si próprias o caminho que pretendiam seguir numa base de territorialidade, encorajando relações de amizade no estabelecimento de um grupo que designaram por “mini-gang”, ressaltando a ideia de que esta nomeação parece assentar na sua aspiração a fazer parte de um gang de jovens cuja ação observarão no quotidiano. Sobressai neste processo o peso da representação do termo gang junto das crianças, aparentemente procurado e aceite numa adesão que se acredita não ser exclusiva deste contexto.

Conclusão

Muito fica por dizer nesta discussão. A discussão promovida neste texto centra-se exclusivamente em alguns dos aspetos mais negativos e preocupantes das vivências das crianças no contexto da investigação, não podendo ser generalizados. De uma maneira geral, as crianças foram eloquentes sobre as relações sociais neste contexto, sobre a importância de certos valores e sobre a delinquência nas suas vidas, acabando esta por servir para a construção das suas competências, não apenas em termos de preparação para o futuro funcionamento em sociedade, mas estrutura já no presente as relações atuais entre pares ao contribuir para a organização social e posicionamento no universo da respetiva classe.

Nos bairros em estudo, e à semelhança do registado a nível nacional e internacional, a delinquência na infância apresenta-se como um fenómeno mais masculino do que feminino. No entanto, isto não significa que seja exclusivo de rapazes, na medida em que se detetou a ação contínua de algumas raparigas neste processo numa linha de orientação específica quer ao nível das sociabilidades existentes quer dos atos praticados. As práticas e sociabilidades identificadas evidenciaram três lógicas de ação social. A primeira lógica assenta na solidariedade e relações de amizade com os pares. A segunda é uma lógica de poder que se expressa numa dupla vertente: primeiro, a partir dos “outros”, mais velhos ou com estatuto diferenciado, que iniciam e orientam as crianças em determinadas práticas delinquentes; segundo, revela o poder que cada criança tem entre pares daqui emergindo conflitos e disputas. A terceira lógica é da regulação, que se baseia na perceção de justiça e equidade através da qual se promovem laços de lealdade entre pares e com jovens e adultos, mas simultaneamente também de crescente regulação na ação delinquente pela antecipação de cenários e possíveis efeitos e benefícios das iniciativas.

Ficou claro em vários dos discursos apresentados que a delinquência é vivida como uma forma desafiante de socialização num espaço segregado e estigmatizante, variando entre a perceção de se constituir numa perspetiva de mera brincadeira de crianças e a tentativa de obtenção de um estatuto e reconhecimento social. As *delinquências* identificadas encerram oportunidades que promovem ocupação, desafios e excitação, bens materiais diversos e rendimento a quem delas participa, a par da obtenção de um certo estatuto e acesso a relações de poder determinantes neste contexto. Nas práticas delinquentes evidenciou-se o valor da excitação, do prazer da desordem, da noção de esperteza

e da afirmação pessoal. O confronto com o ‘outro’, numa linha de autonomia que impede a consideração de qualquer domínio sobre si, é outro aspeto emergente na análise. Deste modo, as crianças acabam por ver satisfeitas necessidades individuais e sociais através de modelos de referência de não conformidade num processo de autoafirmação (Sutherland e Cressey, 1970). Quanto mais as crianças desejam a participação social numa linha de agency, que em muitos destes casos acaba associada ao exercício da delinquência, mais se tornam competitivas entre si, emergindo frequentemente as lutas, brigas e confusões que tantas vezes mencionaram em relação aos adultos. Nesta linha, oscila-se recorrentemente entre a cumplicidade e total confiança entre pares e o isolamento, inclusivamente a solidão, e que mais não são do que sinais expressos da desconfiança em que regularmente se podem encontrar.

Estudos recentes (Kingston et al., 2009) apontam que a desvantagem social concentrada em determinados territórios urbanos influencia indiretamente a delinquência pela exposição das crianças à influência criminógena da rua, nomeadamente pelas oportunidades para envolvimento com pares e grupos delinquentes, embora importe reter que este tipo de oportunidades não se encontra exclusivamente localizado nestes bairros existindo além deles. O fator determinante tem a ver com a elevada concentração de problemas sociais que influem na fraca capacidade de mobilização dos residentes e pela escassez de recursos sociais, que se traduzirão na dificuldade de formação de redes sociais fortes em direção à conformidade.

Bairros como estes, onde são fracos os recursos para uma efetiva monitorização e supervisão e onde sanções e reações ao desvio e delitos são menos frequentes do que noutras zonas, tendem a ter maior número de grupos delinquentes disponíveis para crianças como transparece nos seus discursos (Cloward e Ohlin, 1970; Sampson e Groves, 1989; Morenoff et al., 2001; Kingston et al., 2009). Paralelamente, a condição estrutural do trabalho, no caso dos pais que trabalham, liga-se à natureza da supervisão parental nem sempre concretizada em moldes adequados devido aos horários permanentemente desfasados e à ausência de oportunidades para acesso a situações diferenciadas. De igual modo, as redes sociais dos pais e dos pais dos amigos dos filhos que sustentam a possibilidade de se monitorizarem uns aos outros, bem como as da família alargada, tendem a ser mais deficitárias e diminutas em zonas de desvantagens estruturais, como as que se encontram em estudo. Por outro lado, o problema da transgeracionalidade da delinquência

Carvalho, M.J.L. (2015), “**Putos Assaltantes**”: **Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.

em várias famílias é algo que importa reter, especialmente, quando se trata do envolvimento de algumas destas crianças, em redes criminais e crime organizado.

Na quase totalidade dos atos delinquentes descritos pelas crianças, observou-se que este processo se faz de modo precoce pela sua inserção em redes sociais que se constituem perante modelos de referência familiares e sociais afastados da conformidade à norma social em que a percepção da ilegalidade o ato e da consequente violação da norma se encontra distorcida. Um traço comum à maioria das situações identificadas diz respeito aos modos de atuação das crianças na delinquência, em ações na quase totalidade perpetradas em grupo, de dimensões variáveis, mas onde o papel de orientação, por vezes até de evidente manipulação, de outros mais velhos, incluindo familiares, é significativo, bem como o da assunção de papéis específicos atribuídos a uns e a outros. Mais do que a associação de crianças a gangues juvenis, ressalta um possível envolvimento de algumas em grupos ou redes organizadas que incluem, ou até mesmo dependem, de uma participação e orientação de adultos, muitas das vezes assegurando uma poderosa retaguarda para a ação dos mais novos. Neste sentido, é a conceptualização do conceito de gang que aqui se vê posta em causa defendendo-se a sua utilização apenas para grupos juvenis, alguns dos quais poderão envolver a participação de crianças.

Referências bibliográficas

- Anderson, Elijah (1999), *The Code of the Street. Decency, Violence, and the moral Life of the Inner City*, New York, W.W. Norton & Company Ltd.
- Almeida, Ana Nunes de (2009a), *Para uma Sociologia da Infância. Jogos de Olhares, Pistas para a Investigação*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- Carvalho, Maria João Leote de (2012), Children’s perspectives on disorder and violence in urban neighbourhoods, *Childhood*, Sage Publications, on-line version available at: <http://chd.sagepub.com/content/early/2012/06/20/097568212447236>
- Carvalho, Maria João Leote de (2010), *Do Outro Lado da Cidade. Crianças, Socialização e Delinquência em Bairros de Realojamento*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, disponível em <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>.
- Cloward, Richard e Lloyd Ohlin (1970), “Differential opportunity structure”, em Wolfgang, Marvin E. E Franco Ferracutti (orgs.), *The Sociology of Crime and Delinquency*, New York, John Wiley Sons, pp. 300-318.

- Carvalho, M.J.L. (2015), “**Putos Assaltantes**”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.
- Corsaro, William (1997), *The Sociology of Childhood*, Thousand-Oaks-California, Pine Forge Press.
- Cusson, Maurice (1993). *Délinquants Pourquoi ?* Québec: Hurtubise HMH.
- Farrington, David (2004), “O Estudo de Desenvolvimento da Delinquência de Cambridge: principais resultados dos primeiros 40 anos”, em Fonseca, António C. (org.), *Comportamento Anti-Social e Crime. Da Infância à Idade Adulta*, Coimbra, Almedina, pp. 73-133.
- Kingston, Beverly; Huizinga, David e Delbert S. Elliot (2009), A Test of Social Disorganization in High-Risk Urban Neighborhoods, *Youth and Society*, 41, 53-79.
- Laub, John e Robert J. Sampson (2006), *Shared Beginnings, Divergent Lives: Delinquent Boys to Age 70*, Cambridge, MA, Harvard University Press.
- Liston, Ruth Alexandra (2007), The child in Criminology: site of intervention, site of control, site of blame, *eSharp*, Issue 11: Social Engagement, Empowerment and Change, University of Melbourne [acedido em 26/09/2009, em <http://www.aic.gov.au/publications>]
- Loeber, Rolf; Farrington, David e David Petehuck (2004), Delinquência infantil: intervenção e prevenção precoces, *Infância e Juventude*, nº1, Jan.-Mar., 79-123.
- Lourenço, Nelson (2009), “Segurança, sentimento de Insegurança e Estado de Direito. O espectro axial da relação de direitos, liberdades e garantias dos poderes do Estado”, em MAI (org.), *Liberdade e Segurança*, Ministério da Administração Interna, pp. 81-92.
- Hagedorn, Jonh M. (2007), Gangs, institutions, race, and space: the Chicago School revisited, em Hagedorn, Jonh M. (org.), *Gangs in the Global City. Alternatives to Traditional Criminology*, Chicago, University of Illinois Press, pp. 13-33.
- Hirschi, Travis (1969), *Causes of Delinquency*, New Brunswick, Transaction Publishers.
- Imploul, Sónia (2008), *Enfants Bandits. La Violence des 3-13 Ans dans les Banlieues*, Paris, Éditions du Panama.
- Jamouille, Pascal (2005), L'école de la rue, *La Matière et l'Esprit*, nº2, 21-38.
- Lepoutre, David (2001), *Coeur de Banlieue. Codes, Rites et Langages*, Paris, Éditions Odile Jacob.
- Machado, Fernando Luís, e Alexandre Silva (2009), *Quantos Caminhos há no Mundo? Transições para a Vida Adulta num Bairro Social*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Edições Principia.
- Moignard, Benjamin (2008), *L'École et la Rue: Fabriques de Délinquance, Recherches Comparatives en France et au Brésil*, Paris, PUF.

- Carvalho, M.J.L. (2015), “**Putos Assaltantes**”: **Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa**”. In Duarte, V.; Santos, M.S.; Cruz, O., & Grangeia, H. (Eds.), *Delinquência Juvenil: Ex-plicações e Implicações*, Castelo da Maia: Edições ISMAI, ISBN 978-989-755-034-8, pp. 45-71.
- Morenoff, Jeffrey D.; Sampson, Robert J. e Stephen W. Raudenbush (2001), Neighborhood inequality, collective efficacy, and the spatial dynamics of urban violence, *Criminology*, Volume 39, nº3, 517-558
- Piquero, Nicole L.; Gover, Angela R.; MacDonald, Jonh M. e Alex Piquero (2005), The influence of delinquent peers on delinquency: does gender matter?, *Youth & Society*, Vol. 36, nº 3, March, 251-275.
- Pitts, Jonh (2008), *Reluctant Gangsters: the Changing Shape of youth Crime*, Devon, Willan Publishing.
- Robinson, Chris e Mary Kellet (2004), “Power”, em Fraser, Sandy; Lewis, Vicky; Ding, Sharon; Kellet, Mary e Chris Robinson (orgs.), *Doing Research with Children and Young People*, London, Sage Publications, pp.81-96.
- Sampson, Robert J. e W. Byron Groves (1989), Community structure and crime: testing social-disorganization theory, *The American Journal of Sociology*, Vol. 94, nº4, January, 774-802.
- Sun, Ivan Y.; Triplett, Ruth e Randy R. Gainey (2004), Neighborhood characteristics and crime: a test of Sampson and Groves’ Models of Social Disorganization, *Western Criminology Review*, 5(1), 1-16.
- Sutherland, Edwin e Donald Cressey (1970), *Criminology*, 10th edition, Philadelphia, Lip-pincott.
- Thornberry, Terence P. e Marvin D. Krohn (orgs.) (2003), *Taking Stock of Delinquency. An Overview of Findings from Contemporary Longitudinal Studies*, New York, Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- UE (2000), *Conclusões do Seminário sobre a Justiça de Menores na Europa*, sob a Pre-sidência Francesa da União Europeia (documento não publicado).